

ATA Nº 003

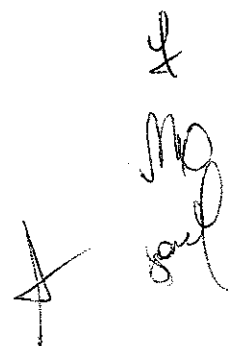
**ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS  
PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

Às dez horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três (27.06.2023), na Sede Administrativa do Senac/AM situada na Avenida Djalma Batista, nº 2.453, bairro: Chapada, no município de Manaus, no Estado do Amazonas, reuniu-se a Comissão de Licitação de Obras, designada pela Portaria nº 304/2022, presidida pela Sra. Maria de Lourdes de Abreu Almeida e com seus membros Sr. Samuel Lima da Silva e Sr. Genésio Pereira da Silva Neto, para a sessão de abertura do envelope nº 02, contendo as **PROPOSTAS** das empresas habilitadas na primeira fase deste certame e que encontram-se aptas para a segunda fase da Concorrência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A EXPANSÃO DO CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE (BISTRÔ) NA AV EDUARDO RIBEIRO, Nº 906, CENTRO, MANAUS-AM**, onde participaram as seguintes empresas:

N.º	EMPRESA	CNPJ
1	PROJETO ENGENHARIA LTDA	00.921.741/0001-05
2	BPS CONSTRUARTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	05.543.347/0001-02
3	CONSTRUTORA MEDINA LTDA	09.053.303/0001-47

A Presidente da Comissão de Licitação concedeu a tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento das empresas participantes. Contudo, após o término do prazo, somente a empresa **PROJETO ENGENHARIA LTDA** compareceu, dando-se início aos trabalhos.

Desta forma, a CLO efetuou a conferência quanto a inviolabilidade do lacre do malote de N.º 0099193 SENAC, submetendo também a apreciação e conferência por parte de todos os presentes. Em continuidade, a Comissão procedeu a abertura do referido malote.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'MG' and 'Soul'.

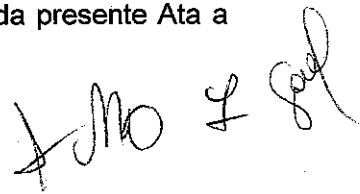
Posteriormente, determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas **PROJETO ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA MEDINA LTDA**, licitantes habilitadas para a segunda fase desta Concorrência. Continuando, a Presidente da Comissão fez a leitura em voz alta dos valores globais das propostas apresentadas pelas aludidas empresas, cujas importâncias estão abaixo relacionadas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA
1	PROJETO ENGENHARIA LTDA	00.921.741/0001-05	R\$ 2.816.560,84
2	CONSTRUTORA MEDINA LTDA	09.053.303/0001-47	R\$ 2.846.400,88

Em continuidade, a Presidente da Comissão de Obras, informou que todos os documentos referentes a esta fase do certame, serão objeto de análise criteriosa e detalhada por parte dos membros da Comissão de Licitação de Obras, para posterior julgamento da proposta em conformidade com os critérios definidos no ato convocatório.

Não havendo quem quisesse se manifestar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e informando que o resultado será divulgado em até 10 (dez) dias úteis, após a devida análise por parte desta Comissão, por meio do Portal <https://am.senac.br/licitacoes>

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras determinou a elaboração da presente Ata a qual após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente análise, que segue assinada por ela, pelos membros da Comissão de Obras e participante.

N.º	EMPRESA CREDENCIADA	ASSINATURA
1	PROJETO ENGENHARIA LTDA	

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

  
Maria de Lourdes de Abreu Almeida  
Presidente

  
Samuel Lima da Silva  
Membro

  
Genésio Pereira da Silva Neto  
Membro

